

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

<b>INTERESSADO:</b> Uniateneu Cursos Técnicos		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado, na modalidade Presencial, pela Uniateneu Cursos Técnicos, em sua sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 871-A, Bairro Parquelândia, CEP: 60.325-003, nesta capital, até 31 de dezembro de 2024.		
<b>RELATOR:</b> Samuel Brasileiro Filho		
<b>PROCESSO Nº</b> 08488025/2020	<b>PARECER Nº</b> 162/2022	<b>APROVADO EM:</b> 20/4/2022

**I – RELATÓRIO**

O Uniateneu Cursos Técnicos, Instituição de Educação Profissional, pertencente à rede particular de ensino, representada pela sua diretora Maria Angélica dos Santos, mediante o processo nº 08488025/2020, requereu à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, pelo referido Uniateneu.

A Uniateneu Cursos Técnicos é uma instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantida pela CV&C Cursos e Treinamentos Ltda, está devidamente credenciada pelo Parecer CEE nº 518/2019, com validade até 31 de dezembro de 2022, e tem sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 871-A, Bairro Parquelândia, CEP: 60.325-003, nesta capital, com código definitivo do Censo nº 23275928.

A Presidente deste CEE designou, mediante a Portaria CEE nº 108, de 11 de agosto de 2021, devidamente publicada no D.O.E., de 16 de agosto de 2021, o especialista avaliador, José Carlos Parente de Oliveira, mestre e doutor em Física, para visitar as instalações da Uniateneu.

O Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, conforme seu Plano de Curso, cadastrado no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), será ofertado na modalidade Presencial e subsequente ao ensino médio e está estruturado em 6 (seis) Módulos de disciplinas sem terminalidade ou certificação intermediária. Os Módulos são estruturados em disciplinas, as quais são descritas em termos de habilidades, competências e bases científicas e tecnológicas, totalizando 1.200 horas de formação teórica e prática que, acrescidas de seiscentas horas de estágio curricular obrigatório, perfaz uma formação de 1.800 horas, como segue:

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 162/2022

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

<b>MÓDULO INTEGRADOR I</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
	Anatomia e Fisiologia Humana I	60 h/a
	Noções de Primeiros Socorros	40 h/a
	Psicologia Aplicada à Saúde	40 h/a
	Ética profissional	20 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>160 h/a</b>
<b>MÓDULO INTEGRADOR II</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
	Saúde e Segurança no Trabalho	60 h/a
	Introdução ao Sistema de Saúde Pública	60 h/a
	Informática Aplicada	60 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>180 h/a</b>
<b>MÓDULO ESPECÍFICO 1A</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
	Anatomia e Fisiologia Humana II	60 h/a
	História da Radiologia e Legislação Profissional	40 h/a
	Fundamentos do Cuidado Humano e Biossegurança	60 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>160 h/a</b>
<b>MÓDULO ESPECÍFICO 1B</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
	Fundamentos em Radiologia	60 h/a
	Física Aplicada à Radiologia	40 h/a
	Densitometria Óssea	40 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>140 h/a</b>
<b>MÓDULO ESPECÍFICO 2A</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
	Radioproteção	40 h/a
	Anatomia Seccionada	60 h/a
	Laboratório e Documentação e Imagem Radiológica	40 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>140 h/a</b>
<b>MÓDULO ESPECÍFICO 2B</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
	Técnicas Radiológicas Convencionais – I	60 h/a
	Mamografia	40 h/a
	Meios de Contrastes	40 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>140h</b>
<b>MÓDULO ESPECÍFICO 3A</b>	Técnicas Radiológicas Convencionais II	80 h/a
	Radiologia Odontológica	60 h/a
	<b>TOTAL</b>	
<b>MÓDULO ESPECÍFICO 3B</b>	Tomografia Computadorizada	60 h/a
	Radiologia Veterinária	40 h/a
	Ressonância Magnética	40 h/a



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 162/2022

TOTAL	140 h/a
CH Teoria e Prática	1200 h/a
Estágio supervisionado	600 h/a
CH Total do Curso	1800 h/a

Para atender ao Plano de Curso, a Uniateneu conta com um corpo docente constituído de 9 (nove) professores: dois graduados na área, e os demais, em áreas correlatas.

A coordenação desse curso está sob a responsabilidade do Professor Weydton José de Sousa Lopes, bacharel em Enfermagem e especialista em Gestão da Enfermagem, dedicando quarenta anos de regime de trabalho, acumulando, também, a função de coordenador do curso; a orientação do estágio supervisionado estará sob a responsabilidade do Professor Lenine Fred Matos Dourado, dispendo de vinte horas semanais para o acompanhamento do desenvolvimento do estágio e realização de visitas aos locais de estágio.

O especialista avaliador considera que o Plano de Curso proposto pela Uniateneu está adequado à formação projetada, e os aspectos gerais avaliados receberam do especialista os seguintes conceitos:

ASPECTO AVALIADO	CONCEITOS
1. Atendimento às recomendações anteriores	-
2. Plano de Curso	B
3. Matriz Curricular	B
4. Corpo docente	E
5. Estágio	R
6. Avaliação de Aprendizagem	B
7. Coordenação do curso	B
8. Orientação de Estágio	B
9. Biblioteca	E
10. Laboratórios	E
11. Secretaria Escolar	-
12. Condições gerais do prédio	E
13. Projeto Pedagógico	-
14. Regimento Escolar	-

A Uniateneu conta com uma infraestrutura, dispendo de 6 (seis) salas de aula, dois laboratórios de informática, um laboratório de Radiologia e um de

FOR: CM  
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima  
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

*[Handwritten signature]*  
3/4

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 162/2022

Enfermagem (equipados), uma biblioteca climatizada, com acesso à internet e um acervo bibliográfico adequado.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamentam o presente Parecer a Lei Federal nº 9.394/1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Resolução CNE/CEB nº 1/2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela de nº 485/2020, que regulamentou esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará; a Lei nº 7.394/1985 e os Decretos nºs 9.790/1986 e 9.531/2018.

**III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, o voto é favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado, na modalidade Presencial, pela Uniateneu Cursos Técnicos, em sua sede, na Avenida Bezerra de Menezes, nº 871-A, Bairro Parquelândia, CEP: 60.325-003, nesta capital, até 31 de dezembro de 2024.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2022.



**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Relator



**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE